



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

### PORTARIA SMF Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2002.

#### INSITUI MODELO DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTABELECE NORMAS DE SUA UTILIZAÇÃO PELOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 016, de 24 de abril de 2002,

#### RESOLVE:

I - O modelo da **Declaração de Serviços**, de que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 16 de 24 de abril de 2002, é o constante do anexo I desta Portaria.

II - A Declaração será preenchida, mensalmente, inclusive nos meses em que não houver receitas sujeitas ao ISSQN, quando deverá constar: **NÃO HOUVE RECEITA TRIBUTÁVEL.**

III - A declaração será preenchida no mínimo em 02 (duas) vias, para cada dependência do estabelecimento informante, sendo facultado ao contribuinte elevar este número, segundo sua conveniência.

IV - As vias terão a seguinte destinação:

- a) Primeira via - Prefeitura
- b) Segunda via - Arquivo do contribuinte, em ordem cronológica, à disposição do Fisco Municipal;
- c) Outras - A critério do contribuinte.

V - Até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, as Declarações de Serviços, relativas ao semestre anterior, deverão ser entregues ao Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal, acompanhadas de cópia do balancete analítico do último dia útil do semestre anterior.

VI - O não preenchimento da **Declaração de Serviços**, a omissão de elementos ou de sua entrega, com os documentos que acompanham, à repartição competente, nos prazos previstos, implicará nas penalidades previstas na legislação tributária.

VII - As instruções para preenchimento da Declaração de Serviços, são as constantes do anexo II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sávio B. da Silva*  
Sávio Bartolomeu da Silva

Secretário municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>430102</u>
DATA <u>01/07/02</u>
<u>16:10h.</u> <u>alberto!</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº

1 | Carimbo da Recepção

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - ISSQN**

2 | ANO    3 | MÊS    4 | Inscrição Municipal

5 | RAZÃO SOCIAL

6 | CGC

7 | IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA OU DEPENDÊNCIA

8 | CÓDIGO DA AGÊNCIA

**LOCAL DE ATIVIDADE**

9 | RUA, AV. ETC

10 | Nº

11 | ANDAR, CONJ. SALA

12 | BAIRRO

13 | TELEFONE

14 | OUTRAS INFORMAÇÕES

**DESDOBRAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁVEL**

**CÓDIGO DA RECEITA**

**SERVIÇOS PRESTADOS**

**RECEITA**

15 | TOTAL (ou a transportar)

A Presente Declaração da Verdade

16 | Alíquota

17 | Valor do ISSQN

18 | Data                      Minas Novas,                      de                      200

19 | Nome do(s) responsável(eis)

20 | Cart. Identidade

21 | CPF

22 | Assinatura

Carimbo referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

PORTARIA SMF Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2002

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS

- 01 - Carimbo de Protocolo;
- 02 - Ano de referência;
- 03 - Mês de Competência;
- 04 - Inscrição Municipal;
- 05 - Razão Social;
- 06 - CGC do Estabelecimento;
- 07 - Identificação da Agência ou denominação do Estabelecimento;
- 08 - Código da Agência
- 09 - Local de Atividade: Rua, Praça, Avenida, etc;
- 10 - Número do Imóvel;
- 11 - Andar, Conjunto, Sala, Loja, etc;
- 12 - Bairro;
- 13 - telefone;
- 14 - Outras informações para localização, se necessárias;
- 15 - Total da receita tributável, ou valor transportado para folha seguinte;
- 16 - Alíquota do imposto;
- 17 - Valor do ISSQN apurado no período;
- 18 - Data da Declaração;
- 19 - Nome (s) completo (s) do (s) responsável (eis) pela Declaração;
- 20 - Número (s) do (s) documento (s) de Identidade do (s) responsável (eis);
- 21 - Número (s) do (s) CPF (s) do (s) responsável (eis);
- 22 - Assinatura (s) do (s) responsável (eis) pela Declaração e carimbo de referência se houver.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- 01 - Preencher a máquina, sem rasuras;
- 02 - Listar, em quantas folhas forem necessárias, as receitas apuradas no período por espécie numeradas em seqüência;
- 03 - O Setor de Fiscalização dará recibo em todas as Declarações de Serviços, quando da entrega das primeiras vias. O recebimento não implica em homologação de lançamento, significando simples protocolo.

*Sávio B. da Silva*  
Sávio Bartolomeu da Silva  
Secretário Municipal de Finanças